



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 047/2015

Monte Santo de Minas, 20 de fevereiro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que seja reativado o PROCON MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento está reiterando os requerimentos de nºs 044/2014 e 094/2013, confirmando o meu desejo de ser reativado o Procon Municipal.

Tenho plena certeza que seria bom para os municípios, resolvendo satisfatoriamente impasses gerados em negócios realizados.

Convém lembrar, que as normas de proteção e defesa do consumidor são de ordem pública e interesse social, sendo necessária sua reativação.

Nestes termos. Pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora